



ATA Nº 005/2011

Aos dezesseis (16) dias do mês de março de dois mil e onze (2011), às dezessete horas e trinta minutos (17:30 hs), no auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Luiz Paulo Fontana, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Luiz Paulo Fontana, Adriano Guarnieri, Adilson Borges da Silva, Nestor Pompermaier, Reni Guerini Maia, Cleber Schuster, Marildo Guerini, Vilson Cichelero e Leones Ultramar. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente colocou as Atas de nº 003/2011, da Sessão Ordinária realizada no dia dois (02) e a Ata de nº 003, da Sessão Solene realizada no dia dez (10) de março de dois mil e onze (2011), em votação, sendo aprovadas integralmente e por unanimidade. O Vereador Adilson fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 008/2011 com Emenda Modificativa nº 001 e nº 002; - Projeto de Lei nº 009/2011; - Projeto de Lei nº 012/2011, com Emenda Modificativa nº 001; - Projeto de Lei nº 013/2011, com Emenda Modificativa nº 001; - Projeto de Decreto Legislativo nº 001; e, - Requerimento nº 023/2011. Colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 008/2011, que “Altera o Anexo I da Lei nº 1990, de 06 de abril de 2009”. O Vereador Luiz Paulo apresentou a Emenda Modificativa nº 001, conforme segue: O Artigo 3º do Projeto de Lei nº 008/2011, passa a ter a seguinte redação: “**Art. 3º** - O Anexo I (Minuta de Convênio) da Lei nº 1990, de 08 de abril de 2009, em Cláusula III, fica alterado passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS - O Município se obriga a repassar a importância de até R\$ 33.797,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais) mensalmente, até o mês de junho de 2011, consignada no orçamento vigente sob a rubrica orçamentária específica, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.” Apresentou também a Emenda Modificativa nº 001, conforme segue: “**Art. 2º** - O Anexo I (Minuta de Convênio) da Lei 1990, de 08 de abril de 2009, em Cláusula II, inciso I, alínea ‘a’ e inciso II, alínea ‘e’, passam a vigorar com a seguinte redação: I - Compete ao **MUNICÍPIO**: a) Repassar ao Hospital a importância mensal de até R\$33.797,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais), até o dia 10 de cada mês subsequente ao período prestado; II – Compete ao **HOSPITAL**: e) Prestar contas mensalmente aos Poderes Executivo e Legislativo, sempre até o dia 05 de cada mês subsequente do recebimento dos recursos financeiros, da aplicação dos recursos financeiros recebidos, em decorrência do presente instrumento.” Colocados em discussão, o Vereador Luiz Paulo disse que já que é feita a prestação de contas ao executivo, que seja remetida uma cópia também ao Legislativo. Com relação ao prazo, ajuda o Município a fiscalizar melhor e daqui a três meses pode ser feita uma avaliação dos valores repassados, se são suficientes ou não. O projeto foi ainda amplamente debatido e ao final a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Pareceres favoráveis as Emendas e outro Parecer favorável ao Projeto. Colocados os Pareceres, as Emendas Modificativas nº 001 e 002 e o Projeto de Lei nº



008/2011 em votação, aprovados por unanimidade. – Projeto de Lei nº 009/2011, que “Autoriza a abertura de crédito especial que especifica”. Colocado em discussão, o Vereador Reni disse que é importante antes de votar o projeto ouvir a posição da família Castaman. A seguir o Presidente convidou os Senhores Hugo e Silvério Castaman para fazerem parte da Mesa e passou a palavra ao Senhor Silvério, que manifestou a posição contrária da família Castaman com relação a possibilidade de desapropriação do Moinho por parte do Executivo Municipal, principalmente no tocante aos valores anunciados, propondo o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pelas benfeitorias, mas que estão abertos a negociação com o executivo nesse sentido. Já os Vereadores manifestaram-se no sentido de que não querem prejudicar a família Castaman e que é necessário existir um consenso entre as partes envolvidas, sendo que o Vereador Cleber informou que conforme documento recebido, desde setembro de 2010 já existia um Parecer da Procuradoria Geral da União reprovando o convênio com a Associação dos Moinhos, mas mesmo assim houve todo esse processo, com a finalidade de prejudicar e culpar os Vereadores pelo não recebimento da verba anunciada. O Vereador Reni, Líder do Governo, fez Proposição para que o projeto seja retirado da Ordem do Dia e arquivado nesta Casa, para que novo projeto seja apresentado pelo Executivo, após entendimento com a família Castaman. Colocada a Proposição do Vereador Reni em votação, aprovada por unanimidade. - Projeto de Lei nº 012/2011, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar um contrato de caráter temporário, na função de Monitor do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências.” O Vereador Luiz Paulo apresentou a Emenda Modificativa nº 001, conforme segue: “O Item ‘b’ do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 012/2011, passa a ter a seguinte redação: “b) O período de duração do respectivo contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do mesmo, após este prazo a contratação deverá ser obrada pela via legal do concurso público.” Colocados em discussão, o projeto e a emenda foram amplamente debatidos e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Pareceres contrários a Emenda e ao Projeto, sendo que o Vereador Adilson é favorável em ambos. Colocados os Pareceres em votação, reprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PP, PT e PMDB. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 012/2011 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PP, PT e PMDB. - Projeto de Lei nº 013/2011, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar um contrato de caráter temporário, na função de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências.” O Vereador Luiz Paulo apresentou a Emenda Modificativa nº 001, conforme segue: “O Parágrafo Terceiro do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 013/2011, passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Terceiro - O período de duração do respectivo contrato será de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do mesmo, após este prazo a contratação deverá ser obrada pela via legal do concurso público.” Colocados em discussão, foram amplamente debatidos e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Pareceres contrários a Emenda e ao Projeto, sendo que o Vereador Adilson é favorável em ambos. Colocados os Pareceres em votação, reprovados por



cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PP, PT e PMDB. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 013/2011 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PP, PT e PMDB. - Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de autoria do Presidente, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Colocado em discussão, o Presidente informou que existe a necessidade de remanejar valores nas rubricas orçamentárias do orçamento da Câmara para dar prosseguimento aos trabalhos do Legislativo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 023/2011, de autoria do Vereador Luiz Paulo, que solicita ao Prefeito Municipal que seja ampliado para seis meses a licença gestante para as servidoras municipais, concedendo assim o mesmo direito que as mulheres tem em nível Estadual e Federal. Colocado em discussão, o Vereador Luiz Paulo disse que é importante que as Servidoras do Município tenham o mesmo direito das demais servidoras públicas. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: O Vereador Nestor disse que esta Casa está amadurecendo e projetos que beneficiem a comunidade precisam ser sempre aprovados. O Vereador Adriano disse que gostaria que o Presidente da Associação dos Moinhos viesse até esta Casa esclarecer a situação da verba, se foi ou não perdida. O Vereador Leones lembrou que infelizmente ainda não são feitas as carteiras de identidade em nosso Município. O Vereador Reni agradeceu, em nome de todas as crianças atendidas pelo PETI, a aprovação do projeto. O Vereador Vilson disse que nas cinco encruzilhadas existe um depósito de lixo que vai causar problemas de saúde para os moradores daquela região e é preciso que o Prefeito tome urgentes providências para solucionar o problema. O Presidente informou que recebeu o representante da RGE, Sr. Gilmar Pavinatto, onde foi discutida a situação da rede de energia elétrica das Linhas Quarta e tem certeza que o problema será resolvido, com a participação de uma contrapartida do Município. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte (20) horas e dez (10) minutos o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.